

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

Aos vinte e cinco dias de julho de 2014, às 09:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº2029/2014, para efetuar a abertura e julgamento da Tomada de Preços em epigrafe, sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA, J. A. AMARAL E AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA	VITOR CARNEIRO DE QUADROS, JAMIL AMARAL
--	--

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que a empresa CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA não atendeu o Edital no item "Acervo Técnico Profissional ATP" conforme exigia o Edital, sendo então declarado "Inabilitado" no certame. A empresa J. A. AMARAL E AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA atendeu ao Edital e foi declarada Habilitada no certame. Após, tendo em vista que não houve interposição de recursos desta fase por parte dos participantes mediante assinatura de Termo de Renúncia, foi aberto o envelope da proposta da empresa Habilitada, que apresentou o seguinte resultado:

J. A. AMARAL E AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, CONFORME EDITAL Contratação de empresa para executar obra de pavimentação poliédrica de estradas rurais, com pedras irregulares, em regime global, com área de 38.394 m ² , com recursos do convenio nº649/2013-SEAB-PR, conforme projetos e planilhas constantes no Plano de Trabalho do Termo de Convênio.	1,00	1.187.123,58	1.187.123,58
Total por Lote					1.187.123,58
TOTAL					1.187.123,58

Após análise da proposta, foi constatado pela Comissão, que a empresa atendeu as exigências do Edital, sendo declarada vencedora do certame a empresa J. A. AMARAL E AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA. Após, tendo em vista que não houve por parte dos interessados, manifestação de intenção de recorrer do resultado da Licitação, mediante assinatura de Termo de Renúncia, o Presidente anunciou que o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 25 de julho de 2014.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro da Comissão

Elieder Doni Vieira Fortes
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão

CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA

J. A. AMARAL E AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA